



OFÍCIO Nº 228 / 2020 - GR (11.01.02)

Nº do Protocolo: 23402.016665/2020-60

Petrolina-PE, 04 de Setembro de 2020

Considerando que, apesar das discussões com o Superintendente do HU, por nós designado para assumir a Superintendência conforme Portaria- SEI nº 114, de 04 de maio de 2020, buscando viabilizar a instalação de UTI's para tratamento de pacientes graves da Covid-19 na região, em decorrência das quais o Estado de Pernambuco cedeu à UNIVASF/HU 40 (quarenta) respiradores (Processo nº **23402-012245/2020-12**), e, posteriormente, sobreveio o Ofício SEI nº 233/2020/PRES-EBSERH, datado de 16/07/2020, no qual a Presidência da EBSEH comunicou, diretamente ao Secretário de Saúde do Estado de Pernambuco, entre outros, não dispor de infraestrutura para a instalação dos equipamentos cedidos;

Considerando o teor e possíveis desdobramentos da Notícia de Fato nº 1.26.001.000232/2020-48, instaurada pelo Ministério Público Federal, acerca da situação da Cessão de Uso firmada entre o Estado de Pernambuco e a UNIVASF de 40 (quarenta) ventiladores pulmonares e 40 (quarenta) monitores multiparamétricos, que seria instalados no Hospital Universitário;

Considerando que, após a devolução dos respiradores, a Superintendência do HU instaurou o Processo nº 23542.009249/2020-19, visando à aquisição emergencial de ventiladores para atender à situação de emergência decorrente da pandemia do novo coronavírus;

Considerando que, diante da disposição contida no Inciso I, Cláusula Nona, do Contrato de Gestão nº 01/2014, firmado entre esta Universidade e a EBSEH, no sentido de que o Superintendente do HU será indicado pelo dirigente máximo da UNIVASF, pressupondo a indispensável afinidade entre os ocupantes dos dois cargos, visando ao efetivo cumprimento do interesse público envolvido;

Considerando que a cessão do servidor público reveste-se de ato discricionário, atrelado ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração;

Decido revogar a cessão do servidor ITAMAR SANTOS, SIAPE nº **1669794**, realizada por meio da Portaria nº 196, de 30 de abril de 2020, determinando o seu retorno às atividades de docência na UNIVASF.

Emita-se a competente portaria de revogação da cessão.

(Assinado digitalmente em 04/09/2020 09:26)

PAULO CESAR FAGUNDES NEVES

REITOR PRO-TEMPORE

Matrícula: **1550232**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **228**, ano: **2020**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **04/09/2020** e o código de verificação: **3585e885cb**